



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0203



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, **Sr. Andriela Soares Albuquerque**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula 131, 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2017 á 2018, 15(quinze), do quadro da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será vigorado a partir de 01/02/2022, devendo retornar às suas funções normais em 16/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de fevereiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001 Edição: nº 0203



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, **Sr. Leandro Magalhães Andrade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível VI-A Classe C, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020 à 2021, do quadro da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será vigorado a partir de 01/02/2022, devendo retornar às suas funções normais em 03/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 01 de fevereiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 02 de Fevereiro de 2022

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 001 Edição: nº 0203



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Assistente de Procurador e dá outras providências. ”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora pública municipal Sr^ª. **Edy Carolina Domingos de Mendonça** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Prestação de Contas, Símbolo DAS 3, matrícula 1544, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 01 de fevereiro de 2022.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal